Embrapa Mandioca e Fruticultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD n° 277, de 21/03/2024 e nas condições abaixo:

1) Nº da Contratação: 135014-59/2026

2) Processo: 21186.002835/2026-91

3) Objeto: Material de acondicionamento, limpeza e copa e cozinha

4) Justificativa: A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades de materiais de acondicionamento, limpeza, copa e cozinha da Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMF), essenciais à execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como à manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento das instalações da Unidade. Os materiais destinam-se ao atendimento das demandas dos laboratórios e setores de pesquisa, incluindo atividades de entomologia, tecnologia de alimentos, multiplicação rápida e produção de material propagativo de mandioca, acondicionamento, armazenamento e conservação de sementes, transporte de adubos, coleta de compostos voláteis de combinações de copa e porta-enxerto de citros e realização de bioensaios de olfatometria com Diaphorina citri. A contratação também contempla materiais necessários à limpeza, higienização e desinfecção de ambientes e sistemas de abastecimento de água, contribuindo para o controle microbiológico, além de itens destinados ao atendimento das normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades técnico-científicas e administrativas, preservar a qualidade e a segurança dos procedimentos laboratoriais e garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Embrapa Mandioca e Fruticultura.

[assinado eletronicamente]
PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS
Chefe-Adjunto de Administração
Portaria nº 1512 de 18/12/2015
Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63 de 16/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canna Brazil Ramos**, **Chefe-Adjunto**, em 09/11/2026, às 10:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14374069** e o código CRC **56D38230**.